



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Volta Redonda** – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

**DECRETO Nº 18.167**

---

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA, em substituição.

---

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

**DECRETA:**

---

**Art. 1º** - Fica nomeada **PAOLA KARINA VIDAL ALVES DE PAULA**, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Carolina de Moraes Coelho, nomeada através do Decreto nº 17.696 18 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 18 de dezembro de 2023.

  
Sebastião Faria de Souza  
Vice-Prefeito  
Prefeito Municipal em exercício